

PORTARIA Nº 0234, de 19 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECRETAR** luto oficial, por 03 (três) dias, no *Campus* de Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, em sinal de pesar pelo falecimento da aluna do Curso de Pedagogia, **DEYSE MARTINS ALMEIDA**, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR